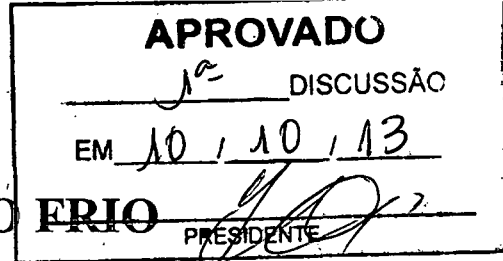




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO Nº 509/2013.

Em, 10 de outubro de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a Criação do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2013.

MAURÍLIO FERREIRA PIRES JUNIOR
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA:

A cidade de Cabo Frio, a mais importante da área da Região dos Lagos, nos últimos anos tem alcançado desenvolvimento que desperta nossa atenção.

O desenvolvimento urbano, principalmente desperta no Poder Público a necessidade do acompanhamento do já mencionado desenvolvimento.

O percentual populacional cresce, as grandes marcas comerciais invadem a cidade, a construção civil se expande por todos os cantos e, assim, é necessário que se crie uma infraestrutura urbanística, para que a cidade não entre em colapso.

Para que se possa estruturar e ordenar o processo da Mobilidade Urbana, é necessário a criação do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, que poderá sugerir traçar normas e diretrizes, dando organicidade a todo o processo de mobilidade urbana.